



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 003 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT “Ad Referendum” N° 001, 002 e 003 de 2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB/MT N° 068 de 16 de outubro de 2008, que dispõe sobre a alteração do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

II – As Resoluções CIB/MT “Ad Referendum” N°s. 001 de 27/01/2012, 002 de 10/01/2012 e 003 de 03/02/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB/MT “Ad Referendum” N° 001, 002, e 003, conforme descrição infra:

- a) Resolução CIB/MT “Ad Referendum” N° 001 de 27 de janeiro de 2012 - Adesão do município de Cuiabá para pleitear o repasse financeiro, referente à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG), situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.**
- b) Resolução CIB/MT “Ad Referendum” N° 002 de 10 de janeiro de 2012 - Nomenclatura do Curso de formação expresso no Anexo Único da Resolução CIB N° 090/2011 referente ao Plano Estadual de Formação Profissional do Programa de Formação Profissional de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS do estado de Mato Grosso.**
- c) Resolução CIB/MT “Ad Referendum” N° 003 de 03 de fevereiro de 2012 - Validação das pré-propostas dos municípios de Mato Grosso no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT